



Senador José Porfírio, 23 de dezembro de 2025.

Ofício Nº 083/2025 - SEMAD/PMSJP

À

Divisão de licitação e contrato

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prazo**

Prezados,

Vimos, por meio deste, solicitar aditivo de prazo referente ao Contrato nº 20250113, para que o mesmo seja prorrogado até 30 de novembro de 2026, originário do processo de SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a empresa M P MENDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.580.386/0001-70.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a prorrogação do contrato administrativo de fornecimento de gêneros alimentícios celebrado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento às demandas das secretarias municipais, especialmente no que se refere às ações vinculadas à alimentação escolar.

Ressalta-se que o contrato em vigor ainda dispõe de saldo financeiro no valor de R\$ 343.548,99 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), o que demonstra a existência de recursos suficientes para continuidade da execução contratual, sem extrapolação do limite originalmente pactuado.

Importante destacar que o fornecedor vem executando o objeto contratual de forma regular e satisfatória, atendendo corretamente aos pedidos formulados pelo órgão contratante — Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio — observando prazos, quantidades e especificações estabelecidas no instrumento contratual, inexistindo registros de descumprimento ou aplicação de sanções administrativas.

A prorrogação do contrato revela-se medida administrativa eficiente e vantajosa, pois evita a descontinuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, assegura a regularidade dos serviços públicos e previne prejuízos à coletividade, especialmente aos alunos da rede municipal de ensino, além de resguardar o interesse público e a economicidade.

Diante do exposto, considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais, a existência de saldo contratual disponível, a execução satisfatória do contrato pelo fornecedor e o amparo legal vigente,



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



justifica-se a prorrogação do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios firmado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, por se tratar de medida legal, necessária e de interesse público.

Atenciosamente,


ALVIMAR MOREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração